



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

PORTARIA Nº 04 /2022-PRESI

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO -CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0653/2005, alterado posteriormente e aprovado pela Decisão PI-1372/2005, ambas Decisões do CONFEA;

CONSIDERANDO a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66);

CONSIDERANDO a atribuição regimental do Presidente de administrar as atividades e gerir o quadro funcional da entidade (artigo 87, incisos III e XXX, do Regimento Interno do CREA/MA);

CONSIDERANDO que as inspetorias do CREA-MA são órgãos executivos que representam o Regional nos municípios ou nas regiões onde forem instituídas e têm por finalidade fiscalizar o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea (art. 117 do RI-CREA/MA);

CONSIDERANDO que cabe ao CREA-MA a instituição de Inspetorias por ato administrativo interno, devendo os nomes dos inspetores serem indicados pela Presidência e homologados pelo Plenário (art. 118 e 120 do RI-CREA/MA);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora **ROSIVANE CARVALHO DA S. SILVA**, Mat. 074, CPF 335.██████████-20, agente administrativa da Inspetoria de Balsas, para responder no período de 03/01/2022 à 03/02/2022, pela servidora **JORGETE SOARES MAGALHÃES**, Mat. 126, CPF 330.██████████-64, agente administrativo da Inspetoria de Presidente Dutra, durante o gozo de suas férias. Especificamente, no que tange ao monitoramento dos protocolos do sistema



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

SITAC/Demandas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia –
CREA/MA do Município de Presidente Dutra/MA

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 13 de janeiro de 2022.

Eng. Civil **Luís Plecio da Silva Soares**
Presidente do CREA-MA
RN 1114052590